



**Secretaria Municipal de Ordem Pública  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024**

Em atenção a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **CONTAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, informo o seguinte:

**I - DO PEDIDO**

“Ante o exposto, a empresa **CONTAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, requer a suspensão do presente processo licitatório, para fins de retificação de anulação do processo com finalidade de permitir a ampliação da disputa, escoimando-se o processo de requisitos incompatíveis com a legislação e ao fim que se pretende atingir com presente contratação.”

A empresa **CONTAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresenta argumentos para a impugnação da licitação ora em andamento, questionando procedimentos previstos para a fase interna da mesma, procedimentos estes analisados e fiscalizados pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral, órgãos jurídicos e de controle do Município de Niterói, competentes para questionamentos desta natureza.

Na análise dos fatos apresentados pela impugnante, em nenhum momento a mesma se manifesta sobre os aspectos técnicos da licitação, arguindo somente aspectos formais já analisados pelos órgãos de controle do Município, adentrando em área que não é de sua competência.

Vale ressaltar, que o processo elaborado para o Registro de Preços observou todos os princípios que norteiam as licitações e as leis que regem sua realização.

**II – DECISÃO**

Após a análise dos argumentos apresentados pela empresa **CONTAGEM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** para a **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90008/2024**, entendemos que não há argumentos razoáveis para o acolhimento da mesma.

Desta forma, **DECIDO PELO NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, mantendo-se a data inicial prevista para a realização do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

Avenida Presidente Craveiro Lopes, Nº 153 – Barreto – Niterói/RJ – CEP: 24110-340.  
E-mail – [diradm@seop.niteroi.rj.gov.br](mailto:diradm@seop.niteroi.rj.gov.br). Telefone: (21) 97244-1470



**Secretaria Municipal de Ordem Pública  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Niterói, 03 de outubro de 2024

**PAULO HENRIQUE AZEVEDO DE MORAES**

Secretário Municipal de Ordem Pública